

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 11/97

EQUIPARA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 28 III, Letra "A", do Regimento Interno, e considerando a determinação expressa consignada no artigo 134 § 3º da Lei Orgânica do Município, equipara os vencimentos da Servidora MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, e pertencente ao quadro permanente desta Casa de Leis, passando a mesma a receber pelo vencimento-referência J, determinada pela Lei nº 2.820 de 22 de janeiro de 1.997.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 25 de março de 1.997.



WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal